



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Janeiro de 2012 - ANO - XI. Nº 551 - Pág. 4.605 à 4.612

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.20090002. Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, a Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA e do outro lado, BRECIL BANDEIRANTES E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.542/0001-96, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, inserido no CPF nº 552.400.458-88, doravante denominado simplesmente de LOCADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16.002/2009, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Francisco Sales nº.116, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da sede da Ouvidoria Geral do Município, tendo em vista o interesse da continuação da locação do imóvel, o que torna-se necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: LOCATÁRIO: Sra. Ageisa Maria Monteiro Rodrigues - Controladora Geral do Município; LOCADOR: Sr. Fernando Antonio Nogueira Ramos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1230/2011 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15759/2011, que noticia 240 faltas do servidor concursado José Airton da Silva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor José Airton da Silva, auxiliar de serviços, matrícula nº 35.092. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 1231/2011 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15758/2011, que noticia 300 faltas do servidor concursado Francisco Ferreira de Abreu Filho; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Francisco Ferreira de Abreu Filho, agente administrativo, matrícula nº 09.963. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1232/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15756/2011, que noticia 180 faltas do servidor concursado Alan da Costa Silva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Alan da Costa Silva, agente administrativo, matrícula nº 36.605. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1233/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15755/2011, que noticia 120 faltas do servidor concursado Clebio Candido de Agrela; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Clebio Candido de Agrela, professor, matrícula nº 09.175. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1234/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15754/2011, que noticia 238 faltas do servidor concursado Luis Gomes Santiago Filho; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Luis Gomes Santiago Filho, agente administrativo, matrícula nº 10.219. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1235/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15753/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Iery Maria Macedo Osterno; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Iery Maria Macedo Osterno, professora, matrícula nº 10.513. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 1236/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15748/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Ellen Lucia Nascimento Lima; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Ellen Lucia Nascimento Lima, professora, matrícula nº 10456. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1237/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15749/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Denise Maria Sousa Marques; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Denise Maria Sousa Marques, professora, matrícula nº 12541. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1238/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15751/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Francielma Rabelo Braga; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Francielma Rabelo Braga, professora, matrícula nº 08.884. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1239/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15750/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Eliana Saraiva Monte; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Eliana Saraiva Monte, professora, matrícula nº 09.651. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 1240/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15752/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Francisca Lucimary Xeres Ramos; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Francisca Lucimary Xeres Ramos, professora, matrícula nº 01.763. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1241/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15747/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Cristiane Regia de Queiroz Costa; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Cristiane Regia de Queiroz Costa, professora, matrícula nº 12.354. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1242/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15745/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Vera Lucia de Almeida Lobato; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Vera Lucia de Almeida Lobato, professora, matrícula nº 09.119. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1243/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15746/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Antonia Pereira da Silva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Antonia Pereira da Silva, agente administrativo, matrícula nº 10.237. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1244/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15744/2011, que noticia 90 faltas da servidora concursada Nirvana Dias de Aquino; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Nirvana Dias de Aquino, professora, matrícula nº 09068. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1245/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15742/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Maria Auxiliadora de Oliveira; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Maria Auxiliadora de Oliveira, professora, matrícula nº 08.980. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1246/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15741/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Maria do Socorro Sousa Ramos; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Maria do Socorro Sousa Ramos, professora, matrícula nº 09.003. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1247/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15739/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Maria Eliene de Brito; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Maria Eliene de Brito, professora, matrícula nº 09.009. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1248/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15738/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Milene Collares Mascarenhas; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Milene Collares Mascarenhas, professora, matrícula nº 09.267. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1249/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15764/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Rita Rocha de Oliveira; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Rita Rocha de Oliveira, professora, matrícula nº 02.574. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**



PORTARIA Nº 1250/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15731/2011, que noticia 210 faltas do servidor concursado Julio Maria Sousa do Nascimento; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Julio Maria Sousa do Nascimento, agente administrativo, matrícula nº 35.149. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1251/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15763/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Lucia de Fátima dos Santos Lima; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Lucia de Fátima dos Santos Lima, auxiliar de serviços, matrícula nº 01.123. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1252/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15762/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Licia Alidiana Pinto da Silva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Licia Alidiana Pinto da Silva, professora, matrícula nº 11.976. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1253/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15735/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Luciana Maria Cassunde de Oliveira; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Luciana Cassunde de Oliveira, professora, matrícula nº 05.894. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 10 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 1254/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15760/2011, que noticia 300 faltas do servidor concursado Josias Santana do Nascimento; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Josias Santana do Nascimento, professor, matrícula nº 12.333. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1255/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15761/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Kari Cristina Queiroz de Sousa; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Kari Cristina Queiroz de Sousa, professora, matrícula nº 08.943. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1256/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15765/2011, que noticia 61 faltas do servidor concursado José Anderson Ferreira do Nascimento; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor José Anderson Ferreira do Nascimento, agente administrativo, matrícula nº 35.139. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1257/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15767/2011, que noticia 120 faltas da servidora concursada Valdenia Monteiro Barros; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Valdenia Monteiro Barros, merendeira, matrícula nº 37.829. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1258/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº.15768/2011, que noticia 300 faltas da servidora concursada Rita Claudete de Menezes; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Rita Claudete de Menezes, supervisora de ensino, matrícula nº 10.269. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 1259/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 15766/2011, que noticia 83 faltas do servidor concursado Luis Segundo da Silva Fonseca; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Luis Segundo da Silva Fonseca, auxiliar de serviços, matrícula nº 38.362. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**



PORTARIA N° 1260/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo n°. 15743/2011, que noticia 212 faltas da servidora concursada Maria de Fátima Barbosa Sales; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Maria de Fátima Barbosa Sales, auxiliar de serviços, matrícula n° 35.100. **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 1261/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo n°. 15757/2011, que noticia 135 faltas do servidor concursado Edmar Nepomuceno de Oliveira; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Edmar Nepomuceno de Oliveira, auxiliar de serviços, matrícula n° 38.099. **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 1262/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo n°. 15.841/2011, que noticia 30 faltas consecutivas do servidor concursado José Airton Araújo Bastos; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor concursado José Airton Araújo Bastos, professor de educação básica, matrícula n° 12.367. **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 1263/2011, 21 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e os art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 14893/2011. **RESOLVE: Art. 1° READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2°, da Lei Complementar n°. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, ALBA HELENA DA COSTA GENUCA, matrícula n°. 12226, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, 200 horas, lotada na Escola Herminia Zednik, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 1264/ 2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 14927/2011. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora LEDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 12285, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Antonio Miranda de Melo, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 01 de novembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 1265/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo n°. 16.162/2011, que noticia faltas consecutivas da servidora concursada CINTIA MARIA FERREIRA DA COSTA; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora concursada Cintia Maria Ferreira da Costa, agente administrativo, matrícula n° 12.367. **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 1266/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) VIVIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA LIVIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/12/2011. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 1266-A/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o(a) servidor(a) VIVIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE TIA LIVIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/12/2011. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 1267/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) PAULO CALADO NETO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 24/11/2011. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia **CLAUVER LIMA BARBOSA** para o cargo de **Coordenador de Marketing, Promoção e Desenvolvimento do Produto Turístico da Secretaria de Turismo. A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **CLAUVER LIMA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Marketing, Promoção e Desenvolvimento do Produto Turístico, símbolo DAS-1**, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TURISMO**, em 03 de novembro de 2011. **DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. Respondendo Interinamente. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia **CLERTON CUNHA GOMES** para o cargo de **Coordenador de Planejamento Estratégico da Secretaria de Turismo. A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **CLERTON CUNHA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Planejamento Estratégico, símbolo DAS-1**, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TURISMO**, em 03 de novembro de 2011. **DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. Respondendo Interinamente. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor CLERTON CUNHA GOMES**, na forma que indica. **A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **CLERTON CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Planejamento Estratégico, símbolo DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Turismo, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, nos termos do que preceitamos o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TURISMO**, em 02 de dezembro de 2011. **DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor CLAUVER LIMA BARBOSA**, na forma que indica. **A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **CLAUVER LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em

comissão de **Coordenador de Marketing, Promoção e Desenvolvimento do Produto Turístico, símbolo DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Turismo, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, nos termos do que preceitamos o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TURISMO**, em 02 de dezembro de 2011. **DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2011-PGM. Nomeia **José Jocélio do Nascimento Aguiar** para exercer o cargo de **Assessor Especial III DAS 04, da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, alterados pela Lei nº 2.139 de 09 de abril de 2010, alterados pela Lei nº 2.198 de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, a partir de 01 de novembro de 2011, **JOSÉ JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação da própria **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº.10.001/2011 - DP**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, 315 - CENTRO - CAUCAIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 305,40 M² (TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM TERRENO QUE POSSUI APROXIMADAMENTE ÁREA TOTAL DE 2.175,00M² (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Favorecido: MARINA GADELHA SALES; Valor: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Sr. IVAN CORREIA SALES**, Caucaia-CE, 02 de janeiro de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.****

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº.10.002/2011 - DP**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL S/N, PALMIRIM, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 100,00M2 (CEM METROS QUADRADOS), IMPLANTADO EM TERRENO QUE TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA TOTAL DE 3.700,00M2 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE APRENSÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Favorecido: PEDRO DA SILVA MOREIRA; Valor: R\$ 12.120,00 (DOZE MIL CENTO E VINTE REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Sr. IVAN CORREIA SALES**, Caucaia-CE, 02 de janeiro de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.****

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 256/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, o senhor JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento Efetivo de MOTORISTA, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 2212 de 22 de março de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 257/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de novembro do corrente ano, LORENA CLÁUDIA VIEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 258/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de novembro do corrente ano, LUIZ ALVES DA SILVA NETO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 259/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 **EXONERAR** a servidora **RENATA ROCHA TAVARES**, matrícula nº 0602, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 248/2011-CMC, de 03/out/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 260/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de novembro do corrente ano, ANTONIO FERREIRA MATOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 261/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, do servidor WALBER WILLIAM CHAVES ROCHA, matrícula 0826, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 064/2011-CMC de 13jan2011. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de novembro de 2011. 2. A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de novembro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º (Segundo) Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial nº 2011.01.002-PP; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Caucaia CNPJ: 72.324.635.0001-55, **CONTRATADA**: **POSTO NEVES E VIANA LTDA**; **OBJETO**: Acréscimo de valor, não superior a 25%, para adicionar os Serviços de fornecimento de combustíveis e Óleo Lubrificante para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Caucaia; **VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2011; **VALOR GLOBAL**: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Antônio Luiz de Araújo Menezes **CONTRATANTE**: Flavio Lima Maciel **CONTRATADO**. **TESTEMUNHAS**: 01 Maria Alzelita Rodrigues de Barros, 02 Celuta Maria de Souza Frota. Caucaia, 01 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação nº 2011.01.001-DL; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Caucaia CNPJ: 72.324.635.0001-55, **CONTRATADO**: **MURILO ALVES DO AMARAL**; **OBJETO**: Serviços de Locação de Imóvel situado à Av. Coronel Correia, nº 1959, salas 180 e 185, Centro, Município de Caucaia - CE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Caucaia; **VIGÊNCIA**: 01.01.2012 a 31.12.2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91; **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.516,00 (nove mil e quinhentos e dezesseis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física; **SIGNATÁRIOS**: Antônio Luiz de Araújo Menezes **CONTRATANTE**: Murilo Alves do Amaral **CONTRATADO**. **TESTEMUNHAS**: 01 Maria Alzelita Rodrigues de Barros, 02 Celuta Maria de Souza Frota. Caucaia, 28 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação nº 2011.01.002-DL: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia CNPJ: 72.324.635.0001-55, **CONTRATADO:** **MURILO ALVES DO AMARAL;** OBJETO: Serviços de Locação de Imóvel situado à Av. Coronel Correia, nº 1959, Salas 145, Galeria Jerônimo Amaral, Centro, Município de Caucaia - CE, destinado ao funcionamento da sala de atendimento social do Legislativo Municipal; **VIGÊNCIA:** 01.01.2012 a 31.12.2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.484,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes **CONTRATANTE:** Murilo Alves do Amaral **CONTRATADO.** **TESTEMUNHAS:** 01 Maria Alzelita Rodrigues de Barros, 02 Celuta Maria de Souza Frota. Caucaia, 28 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação nº 2011.01.003-DL: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia CNPJ: 72.324.635.0001-55, **CONTRATADO:** **LEDA MARIA PEREIRA;** OBJETO: Serviços de Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça Coronel Fausto Sales, nº 36, Centro, Município de Caucaia - CE, destinado ao funcionamento da Casa do Vereador de Caucaia, anexo do Legislativo Municipal; **VIGÊNCIA:** 01.01.2012 a 31.12.2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes **CONTRATANTE:** Leda Maria Pereira **CONTRATADO.** **TESTEMUNHAS:** 01 Maria Alzelita Rodrigues de Barros, 02 Celuta Maria de Souza Frota. Caucaia, 28 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20111214007 **ORIGEM:** CONVITE Nº 05.11.09.13.1 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO **CONTRATADA(O):** ROZANA DUARTE DA SILVA **ME OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO **VALOR TOTAL:** R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2011 0501. 2016 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **VIGÊNCIA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20111216001. CONVITE Nº 07.11.12.05.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS 8 EQUIPAMENTOS (CRAS) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. Valor total de R\$ 146.675,50 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 0722.2053, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Assistência Social, representada pelo Secretário Carlos Edison Felício de A. Costa e Construtora Vectra Ltda ME, representada pelo sócio-administrador **Leonardo Pereira de Sousa**. Data do Contrato: 16 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111205005. **ORIGEM:** CONVITE Nº 08.11.09.29.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA (O):** ROTHES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR E OPERACIONALIZAR UM CURSO À DISTÂNCIA DO PROJETO DE

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2011 Atividade 0821 2069 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. **VIGÊNCIA:** 05 de Dezembro 2011 à 05 de Março 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20111215008 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.003/2011 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS **CONTRATADA(O):** R NEIVA PINHEIRO TEIXEIRA **ME OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA **VALOR TOTAL:** R\$ 237.539,79 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2011 Exercício 2011 Atividade 2601.2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, Atividade 2601.2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, Atividade 2601.2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. **VIGÊNCIA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2011 A 15 DE MARÇO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111202001. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2011-DP. **CONTRATANTE:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA (O):** ROBERTO JERESSAITI. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA, Nº218, BAIRRO PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2011. Atividade 0701.081220091.2.036 POIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de dezembro de 2011

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20111229001. CONVITE Nº 06.11.11.07.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PSF RÓCILDA PONTES CONJUNTO NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor total de R\$ 115.628,79 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0014.1.003, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Luiza de Marilac Barros Rocha e Construtora Vectra Ltda ME, representada pelo sócio-administrador **Leonardo Pereira de Sousa**. Data do Contrato: 29 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº.10.001/2011 - DP, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORREA, 315 - CENTRO - CAUCAIA, COM AREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 305,40 M² (TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM TERRENO QUE POSSUI APROXIMADAMENTE AREA TOTAL DE 2.175,00M² (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO;** Favorecido: **MARINA GADELHA SALES;** Valor: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Sr. **IVAN CORREIA SALES.** Caucaia-CE, 02 de janeiro de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.